



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Gestão de Processos
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

Processo: **016.302/2024-9**

Natureza: CBEX – Débito

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL(EIS)	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO(S) Processo Originador: 010.925/2015-5
Aliança Comunicação e Cultura Ltda. (CNPJ 10.841.500/0001-00)	13/07/2023	Acórdão Nº 1897/2019-TCU-Plenário - Relator Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES - Data da Sessão: 14/8/2019 – CONDENATÓRIO
Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania - IMDC (CNPJ 21.145.289/0001-07)	16/04/2024	Acórdão Nº 736/2021-TCU-Plenário - Relator Ministro MARCOS BEMQUERER - Data da Sessão: 31/3/2021 - Recurso de Reconsideração
Deivson Oliveira Vidal (CPF 013.599.046-70) – Responsável Legal e Presidente do IMDC	15/06/2023	Acórdão Nº 2155/2022-TCU-Plenário - Relator Ministro MARCOS BEMQUERER - Data da Sessão: 28/9/2022 - Embargos de Declaração Acórdão Nº 682/2023-TCU-Plenário - Relator Ministro MARCOS BEMQUERER - Data da Sessão: 5/4/2023 - Embargos de Declaração

Esclarecimentos adicionais - Aliança Comunicação e Cultura Ltda:

- O(A) responsável constituiu representante(s) legal(is);
- O(A) responsável recorreu;
- Houve êxito na localização do(a)s responsável(eis) no(s) endereço(s) que consta(m) na(s) Base(s) de Dados do(a) Procuração e Substabelecimento;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) do(a)s Responsável(eis) não localizou(aram) recolhimento(s) relativo(s) à(s) dívida(s) atribuída(s) à(o) responsável;

- Registro, por fim, que o responsável legal da Pessoa Jurídica não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Esclarecimentos adicionais - Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania - IMDC:

- O(A) responsável Não constituiu Representante(s) Jurídico(s);
- O(A) responsável não recorreu;
- Não Houve êxito na localização do(a)(s) Responsável(eis) no(s) endereço(s) que consta(m) na(s) Base(s) de Dados do(a) Receita Federal para comunicar dos Acórdãos 2155/2022-TCU-Plenário e 682/2023-TCU-Plenário;
- Após o envio de notificação(ões) para o(s) endereço(s) residencial(is) do(a)(s) Presidente do Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania, não houve o comparecimento espontâneo aos autos do(a) Representante Legal do Responsável, razão pela qual foi expedido o necessário Edital, com o objetivo de garantir a exatidão e plenitude da notificação;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) do(a)(s) Responsável(eis) não localizou(aram) recolhimento(s) relativo(s) à(s) dívida(s) atribuída(s) à(o) responsável;
- Registro, por fim, que o responsável legal da Pessoa Jurídica não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Esclarecimentos adicionais - Deivson Oliveira Vidal:

- O(A) responsável Não constituiu representante(s) legal(is);
- O(A) responsável não recorreu;
- Houve êxito na localização do(a)(s) responsável(eis) no(s) endereço(s) que consta(m) na(s) Base(s) de Dados do(a) Receita Federal e TSE;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) do(a)(s) Responsável(eis) não localizou(aram) recolhimento(s) relativo(s) à(s) dívida(s) atribuída(s) à(o) responsável;
- Registro, por fim, que o(a)s responsável(eis) não consta(m) como falecido(a)s no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

(Scbex, datado e assinado eletronicamente)

Mauricio de Jesus Chrysostomo
TFCE - Matrícula 2326-4